

PORTARIA Nº 032/2022

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** pensão por morte a CÍCERO VITURINO DA SILVA, esposo da ex-segurada, LÍDIA ERNESTRINA DA SILVA, que ocupou o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 000357, lotado na Secretaria de Saúde, falecida em 08/07/2022, nos termos do Art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03 c/c art. 57 e seguintes da Lei Municipal nº 2.356/2014 c/c artigo 61, Inciso IV, alínea "c", número 6 da Lei Municipal nº 3265/2021, do município de Santa Cruz do Capibaribe - PE

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do Óbito em 08/07/2022.

Santa Cruz do Capibaribe, 31 de outubro de 2022

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Cap., 31 de outubro de 2022

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro

Marcos Antônio da Silva
Marcos Antônio da Silva
Diretor Presidente
Portaria GP Nº 266/2022

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVENDO UM NOVO TEMPO